



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Minupar Participações a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 03 de maio de 2019, às 10:30 horas, na sede da empresa, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- (a) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2018 (*);
- (b) eleger os membros do Conselho de Administração (**); e
- (c) fixar a remuneração dos administradores.

(*) Para participar e votar na Assembleia, os acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante de titularidade das ações, expedido por instituição financeira depositária. Em caso de representação por procuração, esta deverá ser depositada com antecedência de 48 horas, conforme faculta o disposto no art. 17 do Estatuto Social.

(**) A adoção do processo de voto múltiplo será requerida pelos detentores de, no mínimo, 5% do capital votante, conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91 alterada pela nº 282/98.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

Lajeado, RS, 1ª de abril de 2019.

Antônio Carlos Rago Cano, Chao Em Ming, Cynthia Christina da Silva Vello e Welinton Balderrama dos Reis

Conselho de Administração